



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## COMITÊ DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS - CEUA/UNICENTRO

Ofício nº 004/2012 - CEUA/UNICENTRO

Guarapuava, 23 de abril de 2012

Senhor Professor,

1. Comunicamos que o projeto de pesquisa intitulado: "Efeito da cafeína e do exercício físico sobre as respostas hormonais e metabólicas em ratos diabéticos", parecer 026/2011 foi analisado e considerado **aprovado** pelo Comitê de Ética em Uso de Animais de nossa Instituição em Reunião Ordinária no dia 02 de março de 2012.

2. Em atendimento à Resolução 196/96 do CNS, deverá ser encaminhado ao CEUA o relatório final da pesquisa e a publicação de seus resultados, para acompanhamento do mesmo.

3. Observamos ainda que se mantenha a devida atenção aos Relatórios Parciais e Finais na seguinte ordem:

– Os **Relatórios Parciais** deverão ser encaminhados ao CEUA assim que tenha transcorrido um ano da pesquisa.

– Os **Relatórios Finais** deverão ser encaminhados ao CEUA em até **30 dias** após a conclusão da pesquisa.

– **Qualquer alteração na pesquisa** que foi aprovada, como por exemplo, número de sujeitos, local, período, etc. deverá ser necessariamente enviada uma carta justificativa para a análise do CEUA.

Pesquisador: Carlos Ricardo Maneck Malfatti

Atenciosamente,

Prof. Rosilene Rebeca  
Presidente do CEUA/UNICENTRO  
Port. 1.403/2011 - GR/UNICENTRO

Ao Senhor  
Prof. Carlos Ricardo Maneck Malfatti  
DEDUF/IRATI - Departamento de Educação Física  
SEAA – Setor de Ciências Agrárias e Ambientais  
UNICENTRO